

## Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal

Prefeitura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 327/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 15 de setembro de 2016 a 14 de outubro de 2016, ao Servidor Municipal JORGE ELI THEISEN.

Art. 2°. O Servidor, ocupante do cargo de Médico, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2015 02 de agosto de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito. Preferrate Auditorphia - Tro May Este documento foi PUBLICADO em 1010916, tendo sido afixado em local visível ao público no período